



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**  
*"Terra do Pai da Aviação"*

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações para a contratações para a contratação das empresas INDÚSTRIAS GRÁFICAS SANTA RITA LTDA – CNPJ: 17.688.029/0001-00 no valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) no item 1, e ZARPY GRÁFICA E PAPELARIA – CNPJ: 04.329.671/0001-5 no valor total de R\$ 1.676,00 (mil seiscentos e setenta e seis reais) nos itens 2 e 3, para a aquisição de pastas personalizadas e convites para atender as demandas na Câmara Municipal de Santos Dumont.

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 14 de agosto de 2025

**SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont